

UT 068/2015  
060/2015

Antônio Pimentel Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 08 06 2015  
Presidente

LEI Nº 6.004

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE DOUTOR CRISÓSTOMO  
LUCENA DE HOLANDA UMA DAS  
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de DOUTOR CRISÓSTOMO LUCENA DE  
HOLANDA, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal